



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 165/2009

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Paulo Roberto Sifuentes Costa, presentes os Exmos. Desembargadores Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello (Vice-Presidente Judicial), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães (Vice-Presidente Administrativo), Eduardo Augusto Lobato (Corregedor), Antônio Álvares da Silva, Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Manuel Cândido Rodrigues, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Cleube de Freitas Pereira, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida e José Roberto Freire Pimenta e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Elaine Noronha Nassif,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR a suspensão do funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de CONTAGEM/MG, no dia 26 de março de 2010, tendo em vista o feriado religioso móvel em comemoração ao "Dia do Jubileu de Nossa Senhora das Dores", consoante Lei Municipal n. 3.484, de 19.12.2001.


II. REFERENDAR a suspensão do funcionamento da Vara do Trabalho de CARATINGA/MG, no período de 10 a 14.12.2009, tendo em vista os procedimentos necessários para mudança e inauguração da nova sede.

III. REFERENDAR a suspensão do funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de DIVINÓPOLIS/MG, no período de 16 a 18 de dezembro de 2009, em virtude da mudança da sede para a Av. Getúlio Vargas, 127 - Centro - Divinópolis/MG.

Sala de Sessões, 18 de dezembro de 2009.

RICARDO OLIVEIRA MARQUES
*Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região*

Publicado em 29/12/09 no
Diário Eletrônico da Justiça do
Trabalho - DEJT (divulgado no dia
útil anterior).


Secretaria do Tribunal Pleno e
do Órgão Especial
TRT-3ª Região

Marília Buzelin de Almeida
Assistente Administrativo

Firmado por assinatura digital em 18/12/2009 por RICARDO OLIVEIRA MARQUES (Lei 11.419/2006).